



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0252/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando sincronizar o tempo dos semáforos localizados nos cruzamentos da Rua 9 de julho com Avenida Cel. Neca Junqueira, e Rua 9 de julho com Avenida Dr. Sobral Neto, para que o trânsito flua de maneira mais contínua e organizada, sem acarretar lentidão.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando sincronizar o tempo dos semáforos localizados nos cruzamentos da Rua 9 de julho com Avenida Cel. Neca Junqueira, e Rua 9 de julho com Avenida Dr. Sobral Neto, para que o trânsito flua de maneira mais contínua e organizada, sem acarretar lentidão.

JUSTIFICATIVA:

A Rua 9 de julho, sendo nossa principal via, tem um grande fluxo de veículos, principalmente em horários de pico e finais de semana, e a falta de sincronia que tem ocorrido entre esses dois semáforos tem causado mais congestionamento e lentidão.

Portanto, a sincronização correta dos tempos desses semáforos da área central da cidade pode dar uma melhor fluência do trânsito no local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 10 de dezembro de 2018.

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto (PATRI) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 10/12/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Despacho em 10/12/2018

Ofício nº ____/____

Cássio Aparecido Pereira - Presidente